



EDITAL 003/2024  
**Prêmio Rio de Letras**  
**Firjan Sesi**

Compreendendo a importância da leitura e da escrita para o desenvolvimento integral do ser humano, para a formação crítica e para o exercício pleno da cidadania, a Firjan Sesi e a Academia Brasileira de Letras, em parceria, tornam público o **Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi**. Estão habilitados a participar do prêmio, estudantes do Ensino Médio das Escolas Firjan Sesi e da Escolas da Rede Pública Estadual do Rio de Janeiro, assim como trabalhadores da Indústria do estado.

## **1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

A formação de leitores é uma constante preocupação para a educação brasileira, pois, além de contribuir no desenvolvimento cognitivo em áreas, como vocabulário, compreensão textual, pensamento crítico e habilidades analíticas, um leitor crítico, exerce sua cidadania e constrói habilidades para desenvolver-se também em outras áreas do conhecimento.

No mundo contemporâneo, os indivíduos estão cada vez mais expostos à infodemia, e, conseqüentemente, a notícias falsas. Com isso, se faz urgente o debate com a sociedade sobre a construção da leitura como enfrentamento ao fenômeno social que se convencionou chamar de pós-verdade<sup>1</sup>, que se soma ao preocupante alerta de pesquisas que apontam para uma queda no número de leitores brasileiros (Retrato da Leitura - 2019)<sup>2</sup>; Além disso, em recentes

---

<sup>1</sup> "Pós-verdade" é um termo que se tornou cada vez mais relevante nos últimos anos, especialmente na esfera política e midiática. Refere-se a uma situação em que os fatos objetivos têm menos influência na formação da opinião pública do que apelos emocionais e crenças pessoais. Em uma era de pós-verdade, as emoções, percepções e crenças individuais muitas vezes superam a importância dos fatos verificáveis ao moldar a opinião pública e influenciar decisões políticas.

<sup>2</sup> Inserir fonte mais completa.

avaliações do PISA (2022)<sup>3</sup>, metade dos estudantes brasileiros está abaixo do nível básico em Leitura.

Dessa forma, o Prêmio Rio de Letras, ao convocar os participantes à produção textual, estimulará a busca por leituras, seja por meio de pesquisas bibliográficas, seja buscando inspirações em diversos gêneros literários, contribuindo, assim, com a formação de leitores.

### 1.1. **Objetivo principal**

Incentivar a produção textual dos alunos devidamente matriculados no Ensino Médio das Escolas Firjan SESI e nos Colégios Estaduais do Rio de Janeiro e dos trabalhadores da indústria do estado do Rio de Janeiro.

### 1.2. **Objetivos Complementares**

- Promover o debate sobre a importância da promoção da diversidade nas salas de aula, por alunos e professores, assim como nas indústrias do Estado do Rio de Janeiro.
- Incentivar a leitura crítica e a pesquisa de fontes confiáveis para pesquisa e repertório sociocultural sobre as possibilidades de diversidade no processo educacional.
- Mobilizar a comunidade escolar para priorizar a escrita como construção de cidadania para a valorização da diversidade entre alunos das Escolas Firjan SESI, dos Colégios Estaduais do Rio de Janeiro e trabalhadores da indústria do RJ.

---

<sup>3</sup> Inserir fonte mais completa.

## 2. NORMAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

### 2.1. Modalidades Textuais

O concurso contará com três modalidades textuais: **Poesia, Crônica e Conto**. Cada participante poderá submeter somente um trabalho, e para isso deverá escolher uma modalidade textual, no máximo.

Os trabalhos da modalidade **Poesia** deverão conter até 2.000 caracteres, no máximo, contados os espaços.

Os trabalhos da modalidade **Crônica** deverão conter até 3.000 caracteres, no máximo, contados os espaços.

Os trabalhos da modalidade **Conto** deverão conter até 4.000 caracteres, no máximo, contados os espaços.

### 2.2 Categorias

O Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi será dividido em três categorias: Escolas Firjan Sesi; Colégios Estaduais do Rio de Janeiro e Trabalhadores da Indústria do Rio de Janeiro. Cada uma dessas categorias estará subdividida em três subcategorias, da seguinte forma:

- Os estudantes de Ensino Médio das Escolas Firjan Sesi concorrerão segundo suas séries escolares: 1º Ano do Ensino Médio; 2º Ano do Ensino Médio; 3º Ano do Ensino Médio;
- Os estudantes de Ensino Médio dos Colégios Estaduais do Rio de Janeiro concorrerão segundo suas séries escolares: 1º Ano do Ensino Médio; 2º Ano do Ensino Médio; 3º Ano do Ensino Médio;
- Os Trabalhadores das Indústrias do Rio de Janeiro concorrerão na categoria trabalhadores da indústria, segundo uma divisão em faixas

etárias: até 29 anos; entre 30 e 45 anos; maiores de 45 anos, contados em 01 de maio de 2024, mês do lançamento do Prêmio.

O quadro a seguir resume a distribuição do Prêmio Rio de Letras - Firjan SESI, segundo suas modalidades textuais e categorias:

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Modalidades Textuais</b>
Escolas Firjan SESI	1º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
	2º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
	3º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
Colégios Estaduais do Rio de Janeiro	1º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
	2º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
	3º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio de Janeiro	Trabalhadores com até 29 anos de idade em 01/05/2024	Poesia
		Crônica
		Conto
	Trabalhadores com idade entre 30 e 45 anos de idade em 01/05/2024	Poesia
		Crônica
		Conto
	Trabalhadores com 46 anos de idade ou mais em 01/05/2024	Poesia
		Crônica
		Conto

Cada participante, de cada uma das categorias e subcategorias acima, competirá apenas com outros participantes da sua própria categoria e subcategoria. Para cada uma das categorias e subcategorias acima, serão premiadas cada uma das modalidades textuais.

## 2.3 Formas de Apresentação e Envio dos Trabalhos

Os trabalhos desenvolvidos pelos participantes, em todas as categorias, subcategorias e modalidades textuais, deverão ser enviados em formato digital, sempre em duas versões: um arquivo no formato Word (extensão .docx), identificado, conforme template disponível na página web do Prêmio; e um arquivo em formato PDF (extensão .pdf), não identificado, também conforme template disponível na página web do Prêmio, respeitando-se os limites de caracteres estabelecidos no item 2.1 deste edital. Os arquivos não deverão ter mais do que 10 megabytes de tamanho.

### 3. TEMÁTICA PARA A TEMPORADA 2024

A falta de leitura contribui para a constituição de uma sociedade que não respeita as diferenças de opiniões, comportamentos, crenças e valores, étnicas, sociais, culturais, biológicas, entre outras. Quando as pessoas leem, estão mais expostas a diferentes culturas, ideias, debates e experiências, o que pode levar a uma compreensão ampliada do mundo ao seu redor. A leitura, e as habilidades reflexivas e de escrita desenvolvidas a partir dela, constituem uma base importante na formação do cidadão que compreende e interage com a multiplicidade e diversidade que caracterizam a sociedade democrática.

Assim, para a temporada 2024 do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi, propõe-se o tema **Histórias de Diversidade**, como forma de promover leituras, reflexões e escritas capazes de movimentar os estudantes e trabalhadores participantes em direção a um mundo mais democrático e inclusivo.

Todos os textos produzidos para o Prêmio devem abordar esta temática.

## 4. INSCRIÇÕES

O Prêmio é voltado para a produção literária, buscando incentivar a escrita entre os estudantes e trabalhadores participantes, e mobilizar reflexões da comunidade envolvida em torno da temática. Como forma de potencializar o envolvimento nas escolas e empresas, buscando ampliar as possibilidades de participação em cada uma delas, as inscrições serão feitas pelas entidades, e não pelos participantes.

### 4.1. Inscrições dos Estudantes das Escolas Firjan SESI

Cada uma das 16 Escolas Firjan SESI que possuem Ensino Médio em atividade poderá inscrever um trabalho para cada subcategoria e modalidade textual, conforme tabela do item 2.2:

Escolas Firjan SESI	1º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
	2º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
	3º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto

Internamente, cada Escola Firjan SESI deverá organizar a divulgação, discussões sobre a temática e sobre os gêneros textuais envolvidos, e promover seletiva interna, de modo a escolher e em seguida inscrever os trabalhos selecionados no Prêmio.

A Escola deverá inscrever os trabalhos selecionados por ela por meio do formulário eletrônico disponível na página oficial do Prêmio Rio de Letras - Firjan SESI, no endereço [www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras](http://www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras), até o dia 31 de julho de 2024, às 23h59min. O formulário eletrônico será encerrado automaticamente após esta data e horário, não sendo possível o envio de inscrição posterior.

No ato da inscrição, a Escola se responsabiliza pelo correto preenchimento dos dados de cada um de seus alunos, incluindo nome completo, escola e série na qual o aluno está matriculado, modalidade textual na qual o aluno concorrerá, e o envio dos dois arquivos correspondentes ao trabalho do aluno, conforme item 2.3 deste edital. O preenchimento incorreto, ou o envio dos arquivos fora das especificações estabelecidas poderá acarretar a eliminação do participante.

Assim, cada Escola Firjan SESI poderá inscrever até 9 trabalhos, totalizando 144 a trabalhos serem inscritos nesta categoria.

#### **4.2. Inscrições dos Estudantes dos Colégios Estaduais do Rio de Janeiro**

Cada um dos Colégios Estaduais do Rio de Janeiro que possuem Ensino Médio em atividade poderá inscrever um trabalho para cada subcategoria e modalidade textual, conforme tabela do item 2.2:

Colégios Estaduais do Rio de Janeiro	1º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
	2º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto
	3º Ano do Ensino Médio	Poesia
		Crônica
		Conto

Internamente, cada Colégio Estadual deverá organizar a divulgação, discussões sobre a temática e sobre os gêneros textuais envolvidos, e promover seletiva interna, de sua atribuição exclusiva, sem participação do SESI-RJ ou da ABL, de modo a escolher e em seguida enviar os trabalhos selecionados para sua Coordenadoria Regional. Cada Colégio Estadual poderá inscrever até 9 trabalhos.



O Colégio deverá enviar os trabalhos selecionados por ele para a sua Coordenadoria Regional, que promoverá outra seletiva interna, escolhendo um trabalho para cada subcategoria e modalidade textual para ser inscrito no Prêmio.

A Coordenadoria Regional deverá inscrever os trabalhos selecionados por ela por meio do formulário eletrônico disponível na página oficial do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi, no endereço [www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras](http://www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras), até o dia 31 de julho de 2024, às 23h59min. O formulário eletrônico será encerrado automaticamente após esta data e horário, não sendo possível o envio de inscrição posterior.

No ato da inscrição, a Coordenadoria Regional se responsabiliza pelo correto preenchimento dos dados de cada um dos alunos por ela selecionados, incluindo nome completo, escola e série na qual o aluno está matriculado, modalidade textual na qual o aluno concorrerá, e pelo envio dos dois arquivos correspondentes ao trabalho do aluno, conforme item 2.3 deste edital. O preenchimento incorreto, ou o envio dos arquivos fora das especificações estabelecidas poderá acarretar a eliminação do participante.

Assim, cada uma das 15 Coordenadorias Regionais poderá inscrever até 9 trabalhos, totalizando 135 a trabalhos serem inscritos nesta categoria.

#### 4.3. Inscrições dos Trabalhadores das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Cada Indústria do Estado do Rio de Janeiro poderá inscrever um trabalho para cada subcategoria e modalidade textual, e o fará considerando a abrangência das 9 Representações Regionais Firjan, conforme tabela do item 2.2:

Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio de Janeiro	Trabalhadores com até 29 anos de idade em 01/05/2024	Poesia
		Crônica
		Conto
	Trabalhadores com idade entre 30 e 45 anos de idade em 01/05/2024	Poesia
		Crônica
		Conto
	Trabalhadores com 46 anos de idade ou mais em 01/05/2024	Poesia
		Crônica
		Conto

Internamente, cada empresa deverá organizar a divulgação, discussões sobre a temática e sobre os gêneros textuais envolvidos, e promover seletiva interna, de modo a escolher e em seguida inscrever os trabalhos selecionados no Prêmio.

Cada empresa poderá inscrever até 9 trabalhos.

A empresa deverá inscrever os trabalhos selecionados por ela por meio do formulário eletrônico disponível na página oficial do Prêmio Rio de Letras - Firjan SESI, no endereço [www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras](http://www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras), até o dia 19 de julho de 2024, às 23h59min. O formulário eletrônico será encerrado automaticamente após esta data e horário, não sendo possível o envio de inscrição posterior.

No ato da inscrição, a Empresa se responsabiliza pelo correto preenchimento dos dados de cada um de seus trabalhadores participantes, incluindo nome completo, data de nascimento, nome e CNPJ da empresa à qual está vinculado, modalidade textual na qual o colaborador concorrerá, e o envio dos dois arquivos correspondentes ao trabalho do colaborador, conforme item 2.3 deste edital. O preenchimento incorreto, ou o envio dos arquivos fora das especificações estabelecidas poderá acarretar a eliminação do participante.

As empresas poderão contar com o apoio da Firjan SESI, por meio de suas Representações Regionais, nas ações de divulgação do Prêmio. Os trabalhos inscritos pela empresa serão alocados segundo a área de abrangência das Representações Regionais da Firjan.

A Firjan SESI conduzirá uma pré-seletiva, entre os trabalhos inscritos em cada uma das Representações Regionais, por meio de bancas formadas por docentes das Escolas Firjan SESI (excluindo-se docentes que eventualmente sejam parentes até 4º grau de participantes do prêmio, conforme Código de Conduta da Firjan), e considerando os critérios de avaliação mencionados no item 5 deste edital, e selecionará dois trabalhos para cada subcategoria e modalidade textual, por Representação Regional, que serão indicados para a premiação. As bancas formadas pela Firjan SESI para a pré-seletiva dos trabalhos inscritos

pelas empresas são soberanas, e não caberá quaisquer recursos contra sua decisão.

Assim, cada Representação Regional contará com até 18 trabalhos, totalizando 162 a trabalhos serem inscritos nesta categoria.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os textos inscritos no Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi serão avaliados por uma comissão especial (excluindo-se membros eventualmente que possuam parentesco de até 4º grau com qualquer participante do prêmio), formada pelos membros da Academia Brasileira de Letras, que irá considerar os seguintes critérios, valorizando sempre a estética total da obra:

- **Adequação Linguística:** utilização da linguagem de maneira apropriada e adequada ao gênero, respeitando a estrutura e convenções do contexto literário.
- **Coerência e Coesão:** neste item é importante que o candidato mantenha a lógica de ideias propostas ao longo do texto e os elementos que relacionam frases e palavras.
- **Criatividade:** avalia-se a originalidade e inventividade do autor na abordagem do tema de acordo com o gênero escolhido. Isso inclui a capacidade de construção de um texto com ideias autorais, utilização de recursos estilísticos únicos, elaboração de escrita envolvente que dispõe de situações imaginativas.
- **Abordagem do Tema:** importante que os textos possam abordar o tema “Histórias de diversidade”. Existem diferentes perspectivas sobre a diversidade, o candidato poderá abordar o tema de acordo com suas vivências e leituras.
- **Estrutura Textual:** textos de acordo com a modalidade textual a que o candidato concorre. Poesia: texto em versos e/ou estrofes; conto: texto narrativo; crônica: reflexão de acontecimentos do cotidiano.

As seletivas internas praticadas por cada uma das entidades envolvidas (Escolas Firjan Sesi, Colégios Estaduais, Coordenadorias Regionais, empresas e Representações Regionais Firjan) deverão seguir os mesmos critérios.

A banca composta pela Academia Brasileira de Letras para a avaliação dos trabalhos inscritos é soberana, e não caberá quaisquer recursos contra sua decisão.

## 6. PREMIAÇÕES

O Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi é destinado a estudantes e trabalhadores, mas preconiza o envolvimento de professores, escolas, coordenadorias regionais, empresas e representações regionais. Por isso, todas estas entidades farão parte das premiações previstas, além dos estudantes e trabalhadores participantes, conforme a descrição de cada subitem a seguir.

Todos os textos inscritos no Prêmio, após as seletivas internas de cada categoria (a saber, 144 textos das Escolas Firjan Sesi, 135 textos dos Colégios Estaduais do Rio de Janeiro e 162 textos de trabalhadores da Indústria do Estado do Rio de Janeiro), serão publicados no **Livro do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi**, que será editorado e publicado em parceria pela Firjan Sesi e Academia Brasileira de Letras. Ao se inscrever, todos os participantes concordam com a publicação de seus textos, e cedem seus direitos autorais para a Firjan Sesi.

### 6.1. Premiações para a Categoria Escolas Firjan Sesi

Os estudantes que tiverem seus trabalhos classificados como **primeiros colocados** em cada subcategoria e modalidade textual ganharão um tablet, troféu e o Livro do Prêmio, e certificado da Academia Brasileira de Letras. As Escolas Firjan Sesi dos primeiros colocados receberão uma Coletânea Literária, com cerca de 50 títulos, elaborada sob curadoria da Firjan Sesi e da Academia Brasileira de Letras, e o Livro do Prêmio. Os professores orientadores dos primeiros colocados receberão um dispositivo de leitura Kindle e o Livro do Prêmio.

Os estudantes que tiverem seus trabalhos classificados como **segundos e terceiros colocados** em cada subcategoria e modalidade textual ganharão um dispositivo de leitura *Kindle*, certificado da Academia Brasileira de Letras e o Livro do Prêmio. As Escolas Firjan Sesi dos segundos e terceiros colocados receberão a Coletânea Literária e Livro do Prêmio. Os professores orientadores dos segundos e terceiros colocados receberão o Livro do Prêmio.

## 6.2. Premiações para a Categoria Colégios Estaduais do Rio de Janeiro

Os estudantes que tiverem seus trabalhos classificados como **primeiros colocados** em cada subcategoria e modalidade textual ganharão um tablet, troféu e o Livro do Prêmio, e certificado da Academia Brasileira de Letras. Os Colégios Estaduais dos primeiros colocados receberão uma Coletânea Literária, com cerca de 50 títulos, elaborada sob curadoria da Firjan SESI e da Academia Brasileira de Letras, e o Livro do Prêmio. Os professores orientadores dos primeiros colocados receberão um dispositivo de leitura Kindle e o Livro do Prêmio. As Coordenadorias Regionais dos primeiros colocados receberão Certificado da Academia Brasileira de Letras e o Livro do Prêmio.

Os estudantes que tiverem seus trabalhos classificados como **segundos e terceiros colocados** em cada subcategoria e modalidade textual ganharão um dispositivo de leitura *Kindle*, certificado da Academia Brasileira de Letras e o Livro do Prêmio. Os Colégios Estaduais dos segundos e terceiros colocados receberão a Coletânea Literária e Livro do Prêmio. Os professores orientadores dos segundos e terceiros colocados receberão o Livro do Prêmio. As Coordenadorias Regionais dos segundos e terceiros colocados receberão Certificado da Academia Brasileira de Letras e o Livro do Prêmio.

## 6.3. Premiações para a Categoria Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio de Janeiro

Os trabalhadores que tiverem seus textos classificados como **primeiros colocados** em cada subcategoria e modalidade textual ganharão um tablet, troféu e o Livro do Prêmio, e certificado da Academia Brasileira de Letras. As empresas dos primeiros colocados receberão uma Coletânea Literária, com cerca de 50 títulos, elaborada sob curadoria da Firjan SESI e da Academia Brasileira de Letras, e o Livro do Prêmio. As Representações Regionais dos primeiros colocados receberão Certificado da Academia Brasileira de Letras e o Livro do Prêmio.

Os trabalhadores que tiverem seus textos classificados como **segundos e terceiros colocados** em cada subcategoria e modalidade textual ganharão um dispositivo de leitura *Kindle*, certificado da Academia Brasileira de Letras e o Livro do Prêmio. As empresas dos segundos e terceiros colocados receberão a Coletânea Literária e Livro do Prêmio. As Representações Regionais dos segundos e terceiros colocados receberão Certificado da Academia Brasileira de Letras e o Livro do Prêmio.

## 7. AÇÕES FORMATIVAS

Considerando os objetivos do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi, sobretudo de promoção da leitura e da escrita e do debate acerca da temática da temporada, a Firjan Sesi e a Academia Brasileira de Letras promoverão ações formativas durante o decorrer do período de produção dos trabalhos, na intenção de apoiar o desenvolvimento destes contribuir para a formação dos estudantes e trabalhadores participantes, e para a sociedade em geral.

Serão disponibilizadas, no site do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi, que poderá ser acessado por meio do link [www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras](http://www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras), videoaulas sobre cada modalidade textual, ministradas por imortais da Academia Brasileira de Letras, e videoaulas sobre o tema da temporada, ministrada por especialista na temática, especialmente desenvolvidas para o Prêmio.

## 8. CRONOGRAMA E EVENTOS

O Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi, temporada 2024, estará sujeito ao seguinte cronograma de atividades:

Atividade	Local	Data/Hora	Público
Evento de Lançamento do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi	Teatro da Academia Brasileira de Letras, no Centro do Rio de Janeiro, situado à Av. Pres. Wilson, 203 - Centro, Rio de Janeiro - RJ.  Transmissão ao vivo, por meio do link disponível no Site do Prêmio Rio de Letras.	28 de maio de 2024, às 18h00	Representantes convidados das Escolas Firjan Sesi, dos Colégios Estaduais e Coordenadorias Regionais do Rio de Janeiro, das Indústrias do Rio de Janeiro e das Representações Regionais Firjan.
Publicação do Edital de Regulamento	Site do Prêmio Rio de Letras, no endereço eletrônico <a href="http://www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras">www.escolafirjansesi.com.br/premioriodeletras</a> ,	28 de maio de 2024	Público
Publicação das Videoaulas sobre as Modalidades Textuais e sobre o Tema	Site do Prêmio Rio de Letras,	28 de maio a 15 de junho de 2024	Público
Produção dos Trabalhos	Escolas Firjan Sesi, Colégios Estaduais e/ou Indústrias do Estado do Rio de Janeiro	29 de maio a 06 de julho de 2024	Estudantes e Trabalhadores participantes.
Inscrições da Categoria Trabalhadores da Indústria	Formulário Eletrônico disponível no Site do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi.	07 de julho a 19 de julho de 2024	Empresas
Seletivas Internas	Escolas Firjan Sesi; Colégios Estaduais e Coordenadorias Regionais; Empresas e Representações Regionais Firjan	07 de julho a 30 de julho de 2024	Equipes das Escolas Firjan Sesi; Equipes dos Colégios Estaduais e Coordenadorias Regionais; Equipes das Representações Regionais.
Inscrição dos Trabalhos Selecionados	Formulário Eletrônico disponível no Site do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi.	Até 31 de julho de 2024, às 23h59min.	Equipes das Escolas Firjan Sesi; Equipes das Coordenadorias Regionais; Equipes das Representações Regionais.
Avaliação dos Trabalhos Inscritos	Academia Brasileira de Letras	Até 30 de Agosto de 2024	Comissão da Academia Brasileira de Letras
Divulgação dos Trabalhos Selecionados para Premiação	Site do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi.	Até 15 de setembro de 2024	Público
Cerimônia de Premiação	Teatro Riachuelo, situado à R. do Passeio, 38/40 - Centro, Rio de Janeiro.  Transmissão ao vivo, por meio do link disponível no Site do Prêmio Rio de Letras.	12 de novembro de 2024, às 19h30.	Estudantes e Trabalhadores cujos trabalhos foram selecionados, e convidados.
Publicação do Livro do Prêmio Rio de Letras Firjan Sesi	Lançamento no Evento de Premiação, disponibilização de versão digital no Site do Prêmio Rio de Letras	12 de novembro de 2024	Público



**§ Parágrafo Primeiro - Sobre o Evento de Premiação:**

A Cerimônia de premiação será realizada no Teatro Riachuelo, localizado na Rua do Passeio 38/40, centro do Rio de Janeiro, no dia 12 de novembro de 2024 às 19h30min, e contará com a presença de imortais da Academia Brasileira de Letras e com participações artísticas entre as premiações de cada categoria. Para a Cerimônia de Premiação, serão convidados os autores de todas as obras escolhidas, bem como seus professores orientadores, representantes das escolas e indústrias envolvidas, além de convidados. A Firjan Sesi se responsabilizará pela logística de ida e volta dos estudantes, trabalhadores e demais participantes, por meio de transporte destinado às Escolas Firjan Sesi, Coordenadorias Regionais da Secretaria de Estado de Educação e Representações Regionais envolvidas na Cerimônia. Os três primeiros colocados de cada Categoria, subcategoria e modalidade textual serão divulgados no evento de premiação.

**9. SOBRE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM, E LGPD**

- Os participantes concordam em ceder integralmente e de forma definitiva os direitos autorais de sua obra inscrita no edital, para uso exclusivo em todas as suas edições impressas e digitais, bem como em quaisquer outras mídias, incluindo, mas não se limitando a, websites, aplicativos, e-books e redes sociais.
- A cessão compreende o direito de reprodução, distribuição, comunicação ao público, tradução, adaptação, modificação, e qualquer outra forma de utilização do texto, em todo o território nacional.
- O Autor declara que é o único e legítimo detentor dos direitos autorais do texto, que este não infringe quaisquer direitos de terceiros, e que não foi previamente publicado em nenhuma outra obra.
- Fica estabelecido que a cessão dos direitos autorais é gratuita e não gera qualquer ônus para o Autor. No entanto, as instituições se comprometem

a creditar o Autor sempre que o texto for utilizado, de acordo com os padrões editoriais da Publicação.

- O Autor concorda em assinar quaisquer documentos adicionais que se fizerem necessários para formalizar esta cessão de direitos autorais.
- Esta cessão é irrevogável e não exclusiva, o que significa que o Autor mantém o direito de utilizar o texto para fins não comerciais e de autorizar sua publicação em outras obras, desde que não comprometa os direitos cedidos à Publicação.
- Ao participar do projeto, os participantes autorizam o tratamento dos seus dados pessoais para a execução do **Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi**, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como a utilização de sua imagem.
- Em caso de menores de 18 (dezoito) anos, a autorização para o tratamento dos dados pessoais deverá ser fornecida por ao menos um de seus pais ou pelo representante legal, com o preenchimento do Termo de Autorização (Anexos I e II, disponíveis no site do prêmio).
- As expressões utilizadas neste Edital serão interpretadas com base no significado atribuído nas leis aplicáveis à privacidade e proteção de dados.
- A Firjan Sesi/RJ e a Academia Brasileira de Letras são os responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais dos candidatos, doravante denominado "titular dos dados", com o objetivo de realizar o **Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi**.
- A Firjan Sesi/RJ e a Academia Brasileira de Letras se comprometem a tratar os dados pessoais de acordo com o determinado na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e nas resoluções e orientações da Autoridade Nacional de Proteção

de Dados, bem como nas demais leis e normas que regulamentam o tema.

- Durante os procedimentos adotados para a inscrição e seleção dos candidatos, a Firjan Sesi/RJ realizará as atividades de tratamento de dados pessoais na qualidade de controlador dos dados pessoais.
- Durante a execução do **Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi**, a Firjan Sesi/RJ e a Academia Brasileira de Letras atuarão como controladores conjuntos dos dados pessoais.
- Os dados pessoais coletados pela Firjan Sesi/RJ serão compartilhados com a Academia Brasileira de Letras, para o efetivo cumprimento deste Edital.
- Por ser uma instituição do Sistema S, a Firjan Sesi/RJ compartilha os dados pessoais tratados com o Departamento Nacional das instituições que compõem este setor, para fins de indicadores.
- Assim, a Firjan Sesi/RJ e a Academia Brasileira de Letras não compartilham ou divulgam para terceiros quaisquer dados pessoais recebidos sem a sua prévia autorização, salvo nos casos expressamente mencionados neste Edital ou quando necessário para o cumprimento de obrigações legais.
- A Firjan Sesi/RJ e a Academia Brasileira de Letras se comprometem ainda a implementar medidas de segurança baseadas nas melhores práticas de mercado, aptas a proteger os seus sistemas de acessos não autorizados e de qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito dos dados pessoais recebidos, como a sua divulgação, perda acidental, destruição ou danificação;
- Em caso de protesto ou pedido de acesso aos dados pessoais, por qualquer indivíduo, o candidato, seus pais ou responsável legal será notificado a intento de confirmar a autenticidade do pedido.

- De acordo com o art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o titular dos dados, seus pais ou seu responsável legal tem o direito de obter, a qualquer momento, mediante requisição formal, informações claras e específicas sobre o tratamento de seus dados pessoais, como:
  - a) Direito de Confirmação: Você tem o direito de confirmar a existência de tratamento de seus dados pessoais pela Firjan SESI/RJ e pela Academia Brasileira de Letras;
  - b) Direito de Acesso: Você pode solicitar o acesso aos seus dados pessoais, obtendo informações detalhadas sobre como e por que eles estão sendo processados;
  - c) Direito de Correção: Caso identifique inexatidões em seus dados pessoais, você pode requerer a sua correção ou atualização;
  - d) Direito de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Você pode solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que estejam sendo tratados em desacordo com a LGPD;
  - e) Direito de Portabilidade: Você tem o direito de receber os seus dados pessoais em formato estruturado, de uso comum e leitura automatizada, para que possam ser transferidos a outro fornecedor de serviço, se desejado;
  - f) Direito de Informação sobre Compartilhamento: A Firjan SESI/RJ e a Academia Brasileira de Letras fornecerão informações sobre com quem os seus dados pessoais foram compartilhados, caso isso tenha ocorrido, e os motivos para tal compartilhamento.
- Para exercer esses direitos ou obter mais informações sobre como a Firjan SESI/RJ e a Academia Brasileira de Letras tratam os seus dados pessoais, entre em contato conosco por meio do link: <https://firjan.com.br/sesi->

[transparencia/canais-de-atendimento/sac/sac-servico-de-atendimento-ao-cidadao/](#) e do [www.academia.org.br/faleconosco](#).

- Caso o titular dos dados solicite a exclusão do cadastro, a Firjan Sesi/RJ e a Academia Brasileira de Letras executarão o pedido em até 15 (quinze) dias úteis, informando a sua efetivação ao titular após a eliminação dos dados.
- O candidato declara estar ciente de que os dados pessoais fornecidos no âmbito deste Edital poderão ser utilizados, de forma anonimizada, para fins estatísticos ou de pesquisas.
- Os dados pessoais serão preservados enquanto forem necessários para atingir as finalidades dispostas neste Edital ou em decorrência dos prazos estabelecidos em lei.

#### 10. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

- A Firjan Sesi/RJ e a Academia Brasileira de Letras se comprometem a conduzir o **Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi** de forma ética, íntegra e transparente, de acordo com as diretrizes do Programa de Integridade e do Código de Conduta Ética da Firjan e em conformidade com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção brasileira).
- A Firjan Sesi/RJ e a Academia Brasileira de Letras possuem canais de comunicação para os casos de desconformidade com as premissas acima. Para a realização das denúncias, entre em contato por meio dos endereços de e-mail [ouvidoria@firjan.com.br](mailto:ouvidoria@firjan.com.br) e [www.academia.org.br/faleconosco](#).

#### 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Ao participarem do Prêmio Rio de Letras - Firjan Sesi, todos os participantes aceitam as condições aqui estabelecidas.
- As inscrições são totalmente gratuitas.
- Os textos que, porventura, agredirem os direitos humanos, ou contiverem trechos que infrinjam a lei em qualquer forma, serão automaticamente desclassificados.

- Todos os textos devem ser inéditos e de autoria do próprio candidato ao concurso. O candidato possui ciência que poderá ser utilizado pelas Instituições proponentes do Edital ferramentas que poderão identificar a utilização de inteligência artificial. Na ocorrência, o trabalho será desclassificado.
- Cada candidato só poderá concorrer em uma Categoria e Subcategoria, e em uma modalidade textual: conto ou crônica ou poesia. Em caso de inscrição em mais de uma modalidade, o candidato será desclassificado.
- Os textos dos candidatos deverão ser enviados em dois arquivos PDF (com pseudônimo) e Word com os seguintes dados: nome completo, pseudônimo escolhido, idade, instituição, nome completo do professor orientador (caso das escolas) ou nome do articulador (no caso da indústria). Estas orientações constarão no Formulário de Inscrição, que será disponibilizado no site do Prêmio Rio de Letras - Firjan SESI.
- Todos os textos devem ser enviados em formato eletrônico, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 linhas.

---

**Vinicius Carvalho Cardoso**  
*Diretor de Educação da Firjan SESI*

---

**Antônio Carlos Secchin**  
*Imortal da Academia Brasileira de Letras*